



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 125/2020

São Roque, 8 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, venho solicitar informações quanto ao integral cumprimento contratual pela empresa Polo Planejamento LTDA – ME, outrora contratada pelo contrato nº 14/2019 a realizar “*consultoria de auditoria para a verificação do Sistema de Transporte Municipal da Estância Turística de São Roque - SP, mediante a realização de estudos, pesquisas e levantamentos de campo a fim de obter informações que gerarão dados, indicadores e índices confiáveis sobre a modelagem operacional, financeira, econômica e tarifária do referido Sistema de Transporte Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência*”.

Teve ensejo o presente ofício em razão da emissão da Nota Fiscal nº 122, em 05/06/2020, solicitando o pagamento da segunda parcela contratual, conforme cláusula 4.4.2: “**4.4.2. 40% (quarenta por cento) após a entrega do Produto 2 - Relatório Final.**”

Neste sentido, aguardamos posição do estimado Presidente desta Comissão de Assuntos Relevante, aproveitando para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

ETELVINO NOGUEIRA

DD. Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes do Transporte Público Coletivo no município de São Roque

PROCOLO Nº CETSUR 08/06/2020 - 08:45 4707/2020